



Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0239/98

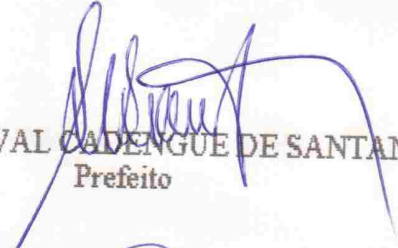
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e do Estado e sobretudo pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão-PE.


RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento a Srtª. IVALDA FELIX DA SILVA por um período de 02 anos, a partir de 05.05.1998.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Maio de 1998.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

